



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: pmcordis@uai.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº .: 56

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE CARGO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido para 14 o número de vagas do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, constante no Anexo III da Lei Complementar nº. 38, de 11 de Dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 30 de Dezembro de 2009.



Pe. JOSÉ MAURÍCIO GOMES

PREFEITO MUNICIPAL